

EDITAL Nº 009/2022

SÚMULA: RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Portaria CAPES nº76, de 14 de abril de 2020, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES;

Considerando a Portaria CAPES nº 28, de 12 de fevereiro de 2021, que consolida critérios para distribuição de bolsas no âmbito do Programa de Demanda Social (DS) referente ao período de março de 2022 a fevereiro de 2023;

Considerando o Edital 008/2022-PPGComp, de 25 de fevereiro de 2022, que definiu o processo de seleção para alunos bolsistas do PPGComp;

Considerando a reunião da Comissão de Bolsas do PPGComp, ocorrida no dia 07 de março de 2022;

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. O resultado classificatório dos candidatos a bolsa de estudos do



Art. 02. De acordo com os critérios do Edital 008/2021-PPGComp e da documentação apresentada, os candidatos ficam classificados como segue:

Classificação	Candidato(a)
1º	André Francisco Pastório
2º	Gabriela Stein

Art. 03. Considerando a disponibilidade de bolsas CAPES imediata, fica convocado o primeiro colocado:

1. André Francisco Pastório

Art. 04. O convocado deve enviar para o e-mail da Secretaria do Programa (ppgcomp.cascavel@gmail.com), até **às 12h do dia 09/03/2022** os seguintes documentos:

- Formulário de cadastro de bolsista preenchido e assinado pelo Presidente da comissão de bolsas e pelo bolsista;
- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Currículo Lattes atualizado;
- Histórico escolar e diploma ou certificado de conclusão da graduação;
- Comprovante de dados bancários de conta corrente¹ (cópia dos dados da conta no cartão ou em extrato bancário para conferência);
- Termo de Compromisso assinado pelo aluno, pelo presidente da comissão de bolsas e pelo orientador, com firma do aluno reconhecida em cartório;

Parágrafo único. O Formulário e o Termo de Compromisso, entre outros

¹ Quanto a conta bancária do bolsista:

- Pode ser de qualquer banco (não é mais necessário ser do Banco do Brasil);
- Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário);
- No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
- Deve permitir depósito acima de R\$ 1.500,00;
- Em caso de conta nova, verificar se foi ativada pelo banco.



documentos e informações, estão disponíveis na página do Programa, no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcomp/informacoes/informacoes-discentes/bolsas>

Art. 05. O Candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a bolsa nesse momento, mas que deseja continuar entre os classificados, deve manifestar-se por e-mail dentro do prazo de entrega da documentação, passando a ocupar o final da fila.

Publique-se.

Cascavel, 07 de março de 2022.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGComp
Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR
E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com Telefone: (45) 3220-4306